



**LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2007
DE 18 DE ABRIL DE 2007**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE (03) VAGAS DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E ALTERAÇÃO NOS ANEXOS “7.1” E “7.2”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Pedagogo, Nível VI, cargo público de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, a que se referem os Anexos “7.1” e “7.2” da Lei Complementar nº. 04/94 de 15 de setembro de 1.994, e suas alterações posteriores.

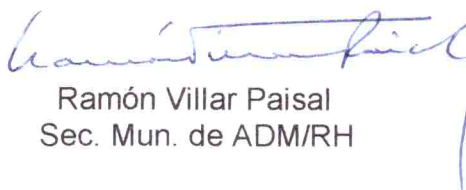
Art. 2º - Ficam alterados, quanto ao número de cargos, os Anexos “7.1” e “7.2” da Lei Complementar nº. 04, de 15 de setembro de 1994, com suas alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de abril de 2007.



Ronaldo de Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal



Ramón Villar Paisal
Sec. Mun. de ADM/RH